



## Licenciamento Ambiental de Posto de Gasolina e GNV

**Os documentos e Sistemas/Estruturas para obtenção da Licença podem sofrer modificação/adição de acordo com as necessidades observadas durante o procedimento de vistoria realizada ao local.**

1. Documentação e Sistemas/Estruturas para obtenção da **Licença Prévia**;
  - 1.1 Formulário padrão preenchido;
  - 1.2 Identidade e CPF de todos os Sócios;
  - 1.3 Comprovante de titularidade da propriedade:
    - 1.3.1 IPTU; ou
    - 1.3.2 ITR; ou
    - 1.3.3 RGI; ou
    - 1.3.4 Escritura do Imóvel; ou
    - 1.3.5 Promessa de Compra e Venda registrada em cartório;
    - 1.3.6 Contrato de locação, de comodato ou Carta de anuência do proprietário, para os casos em que a propriedade não esteja em nome do requerente;
  - 1.4 Conta de Água ou Outorga para uso de recurso hídrico;
  - 1.5 Conta de luz;
  - 1.6 Cópia da procuração pública, ou particular com firma reconhecida, para os casos em que o representante legal não for o titular da empresa;
  - 1.7 Estudo Prévio de impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV (Para novos postos – Lei Complementar nº 107, de 05/07/2016);
  - 1.8 Atender a todos os quesitos pertinentes informados na NOP-INEA 05 (Resolução CONEMA nº 46 de 2013);
  - 1.9 Atender a todos os quesitos pertinentes informados na Lei Municipal nº 3139/2001 e 4557/2017.
  
2. Documentação e Sistemas/Estruturas para obtenção da **Licença de Instalação**;
  - 2.1 CNPJ da empresa e contrato social;
  - 2.2 Declaração informando o número de funcionários;
  - 2.3 Avaliação Ambiental da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas, de acordo com a NOP-INEA 06 para avaliação da qualidade do solo e águas subterrânea;
  - 2.4 Projeto para Implantação de Sistema Separador de Água e Óleo – SAO (Ver Modelo Anexo 1);
  - 2.5 Planta baixa e detalhes das instalações futuras do Sistema Separador de Água e Óleo - SAO, contemplando as áreas de abastecimento, lavagem de veículos e lubrificação, caixas subterrâneas e de interligações, com indicação do corpo receptor das águas do SAO;
  - 2.6 Projeto para Implantação de Sistema Fossa, Filtro e Sumidouro para os casos onde não exista tratamento pela concessionária (Ver NBR 7229);
  - 2.7 Planta baixa e detalhes das instalações futuras dos sistemas de drenagem pluvial, águas servidas e esgoto sanitário, com indicação de suas delimitações;



## **Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SEMMADUS

Subsecretaria de Preservação, Licenciamento, Monitoramento e Controle Ambiental -  
SSPLMCA

- 2.8 Planta baixa das instalações futuras de armazenamento e abastecimento de combustíveis líquidos;
  - 2.9 Planta baixa e detalhes indicando as áreas do total do terreno, edificadas e de cobertura de bombas;
  - 2.10 Planta baixa e detalhes da área de armazenamento de óleo lubrificante usado e embalagens de lubrificantes;
  - 2.11 Preenchimento do anexo 7 da NOP-INEA 05, com relação aos equipamentos de proteção contra vazamentos, derramamentos e transbordamento, instalados para combustíveis líquidos e lubrificantes;
  - 2.12 Atender a todos os quesitos pertinentes informados na NOP-INEA 05 (Resolução CONEMA nº 46 de 2013).
  - 2.13 Somente para GNV – Planta baixa das instalações futuras de armazenamento e abastecimento de GNV;
  - 2.14 Somente para GNV – Planta baixa e detalhes da infraestrutura e áreas de apoio para o abastecimento de GNV;
  - 2.15 Somente para GNV – Licença Ambiental da Empresa que fornecerá o GNV;
  - 2.16 Somente para GNV – Croqui do trajeto que os veículos irão realizar dentro do posto em direção ao abastecimento;
  - 2.17 Somente para GNV – Memorial descritivo dos equipamentos que serão instalados (compressor, cilindro, equipamentos de segurança e entre outros);
  - 2.18 Somente para GNV - Planta baixa das instalações futuras de armazenamento e abastecimento de GNV;
  - 2.19 Somente para GNV - Planta baixa e detalhes indicando as áreas da infraestrutura e áreas de apoio para o abastecimento de GNV;
  - 2.20 Somente para GNV - Projeto contendo uma descrição detalhada dos equipamentos de GNV a serem instalados (compressor; cilindros de abastecimento; sistema de tratamento acústico, alarme e detecção de vazamento; sistemas elétricos; tubulações; dispersadores);
  - 2.21 Para GNV Somente para GNV - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinado pelo contratante e contratado (Para o projeto de instalação do GNV);
  - 2.22 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinado pelo contratante e contratado.
3. Documentação e Sistemas/Estruturas para obtenção da **Licença de Operação**;
    - 3.1 Contrato com a empresa que realizará a coleta do óleo;
    - 3.2 Certidão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;
    - 3.3 Memorial descritivo dos tanques e teste de estanqueidade;
    - 3.4 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinado pelo contratante e contratado (teste de estanqueidade);
    - 3.5 Somente para GNV – Teste Hidrostático do Sistema de Abastecimento GNV;
    - 3.6 Relatório fotográfico da Implantação de Canaletas de drenagem oleosa (Ver NBR 14605);
    - 3.7 Relatório fotográfico da Implantação de Sistema Separador de Água e Óleo (Ver Modelo Anexo 1);



## **Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SEMMADUS

Subsecretaria de Preservação, Licenciamento, Monitoramento e Controle Ambiental - SSPLMCA

- 3.8 Relatório fotográfico da Implantação de pavimentação impermeável em toda a área de abastecimento e dos tanques;
  - 3.9 Somente para GNV - Relatório fotográfico da implantação dos equipamentos de GNV (compressor; cilindros de abastecimento; sistema de tratamento acústico, alarme e detecção de vazamento; sistemas elétricos; tubulações; dispersadores);
  - 3.10 Relatório fotográfico da implantação do Sistema Separador de Água e Óleo;
  - 3.11 Relatório fotográfico da implantação do Sistema Fossa, Filtro Sumidouro para os casos pertinentes;
  - 3.12 Comprovante de treinamento em emergência, operação e manutenção de equipe própria e/ou contrato com empresa especializada;
  - 3.13 Certidão para uso da Faixa Marginal de Proteção – FMP, para os casos pertinentes.
4. Documentação e Sistemas/Estruturas para obtenção da **Licença de Operação para os postos já em funcionamento**;
- 4.1 Relatório de Investigação Geoambiental (Ver NOP-INEA 06) contendo;
    - 4.1.1 Caracterização geomorfológica;
    - 4.1.2 Caracterização hidrológica (Levantamento topográfico e medição do nível d'água; Mapa potencial e direção de fluxo da água subterrânea; Zona de recarga e descarga; Coeficiente de permeabilidade da zona saturada; e Velocidade do Fluxo da água subterrânea);
    - 4.1.3 Caracterização Geoquímica (Levantamento de Vapores orgânicos no Solo – malha de VOC's; Execução das sondagens e instalações dos poços de monitoramento; Coleta de Amostras de solo e água subterrânea; e Resultado das análises Laboratoriais);
  - 4.2 Teste de Estanqueidade;
  - 4.3 Plano de Gerenciamento da área contaminada contendo: Ação de intervenção emergencial, investigação detalhada e avaliação de risco, e plano de intervenção e monitoramento da área contaminada e Cronograma de execução de todas as etapas (Nos casos de contaminação identificado no relatório de investigação geoambiental);
  - 4.4 Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinado pelo contratante e contratado (Para o relatório de investigação e o teste de estanqueidade);
  - 4.5 Manifesto de Resíduo do Óleo da caixa separadora e o da troca;
  - 4.6 Atender a todos os quesitos pertinentes informados na NOP-INEA 06 (Resolução CONEMA nº 122 de 2015);
  - 4.7 Apresentar todos os documentos solicitados para Licença Prévia e de Instalação (Ver item 1 e 2).